

**Recurso interposto em 21 de dezembro de 2018 por Next design+produktion GmbH do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Sétima Secção) em 18 de outubro de 2019 no processo T-533/17, Next design+produktion GmbH/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia**

**(Processo C-819/18 P)**

(2019/C 280/19)

*Língua do processo: alemão*

**Partes**

*Recorrente:* Next design+produktion GmbH (representantes: M. Hirsch, Rechtsanwalt, y M. Metzner, Rechtsanwältin)

*Outras partes no processo:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) Nanu-Nana Joachim Hoepp GmbH & Co. KG

O Tribunal de Justiça da União Europeia (Oitava Secção), por despacho de 11 de julho de 2019, negou provimento ao recurso e condenou a recorrente a suportar as suas próprias despesas.

---

**Recurso interposto em 17 de janeiro de 2019 por Seven SpA do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Quarta Secção) em 21 de novembro de 2018 no processo T-339/17, Shenzhen Jiayz Photo Industrial/EUIPO — Seven**

**(Processo C-31/19 P)**

(2019/C 280/20)

*Língua do processo: inglês*

**Partes**

*Recorrente:* Seven SpA (representante: L. Trevisan, avvocato)

*Outras partes no processo:* Shenzhen Jiayz Photo Industrial Ltd, Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Por Despacho de 2 de julho de 2019, o Tribunal de Justiça (Sétima Secção) julgou o recurso inadmissível.

---